



MINISTÉRIO DO ESPORTE
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 04/2024 - SNPAR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR
- Nome da autoridade competente: Nayara Karin Falcão de Oliveira
- Número do CPF: ***.903.695-**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

b) UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001.
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
- Nome da autoridade competente: Raiane Patrícia Severino Assumpção
- Número do CPF: ***.777.308-**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

b) UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - UG nº 153031.
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - UG nº 153031.

3. OBJETO:

Sistematização e difusão do conhecimento em ambiente virtual sobre o paradesporto, visando o alcance nacional, com produção de conteúdo especializado baseado em análise de políticas públicas e pedagógicas para pessoas com deficiência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Repositório de Conteúdos Digitais na Temática do Paradesporto

Catalogar, sistematizar e disponibilizar obras digitais de conteúdos multidisciplinares com foco no paradesporto, os quais serão mantidas no repositório online: Paradesporto Brasil + Acessível, atualmente disponível em <https://paradesporto.unifesp.br/>.

Indicadores:

1.1 - Número de obras digitais catalogadas.

Meio de aferição de meta: Manter o repositório online "Paradesporto Brasil + Acessível Digital" e catalogar 1.000 novas obras digitais durante o período de 12 meses, disponibilizando essas ao acesso livre no sistema;

1.2 - Alcance digital das obras no repositório.

Meio de aferição de meta: Atingir 10.000 acessos na plataforma durante a vigência do projeto.

META 2 – Traduzir e adaptar aplicativo de atividade física para pessoas com deficiência

Tradução e adaptação do aplicativo de atividade física Accessercise, bem como controlar os números de usuários mesmo. O aplicativo foi desenvolvido para intervir junto a pessoas com deficiência em modelo síncrono e assíncrono na prescrição de exercícios físicos. O aplicativo permite que o usuário crie o seu próprio treino, defina objetivos e registrando os resultados dos treinos. Além disso o aplicativo conta com uma biblioteca de exercícios e treinos que podem ser executados por diferentes deficiências.

Indicadores:

2.1 - Aplicativo traduzido.

Meio de aferição de meta:

Disponibilização nas lojas oficiais de aplicativos da Apple Store e da Google Play em língua portuguesa e em língua brasileira de sinais;

2.2 - Número de usuários do aplicativo de atividade física.

Meio de aferição de meta:

Alcançar 1000 *downloads* nas plataformas.

META 3 - Gerenciamento do projeto pela Fundação de Apoio

Custos Indiretos (Fundação de Apoio a Pesquisa UNIFESP/ressarcimento).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Censo Populacional de 2023 apresentou que 8,9% da população tinha algum tipo de deficiência, com impacto severo, o que representava um total de 18,9 milhão pessoas. O Censo agrega a essa população, as pessoas com transtorno do espectro autista.

Nesse cenário, garantir o acesso à reabilitação da pessoa com deficiência através da rede de saúde é um desafio das políticas públicas, e nesse ambiente encontrar possibilidades que garantam atividades após essa fase inicial é um problema ainda maior. Nesse sentido o paradesporto pode ser uma ferramenta de reabilitação a esse processo de reabilitação, no entanto muitas vezes isso se dá apenas nos grandes centros urbanos em virtude dos centros de saúde especializados ou das práticas esportivas. Contudo, estamos pensando em um País continental com grande diversidade e a continuidade desse processo muitas vezes se limita pelo retorno dessa | sua cidade de origem, cenário que muitas vezes impacta em não encontrar nenhum programa de atendimento especializado que permita o desenvolvimento da pessoa com deficiência no paradesporto.

O modelo brasileiro norteado pela inclusão prevê que o acesso ao esporte deva ocorrer de maneira ampla e irrestrita nos serviços públicos e privados, no qual os profissionais devem estar habilitados ao atendimento dos usuários com ou sem deficiência. Desse modo, o presente projeto busca estabelecer uma rede de profissionais que instrumentalize esses profissionais da área do paradesporto para implementarem ações que possibilitem práticas terapêuticas no auxílio da reabilitação, na manutenção da saúde, no acesso ao lazer, ou na possibilidade de trajetória competitiva para pessoas com deficiência. Entendendo dentro desse grupo os profissionais: educação física (licenciados e bacharéis), fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e médicos, bem como os demais profissionais da saúde. Não apenas porque o exercício físico em suas diferentes formas e manifestações é uma das ferramentas mais eficientes para garantir e promover a saúde das pessoas (ACSM, 2010), mas, também, ferramenta de inclusão social e desenvolvimento pessoal.

O conceito do paradesporto nesse projeto tem um foco mais abrangente, englobando as diferentes manifestações e modalidades praticadas pelas pessoas com deficiência não se restringindo apenas as modalidades do programa paralímpico, alinhada dessa maneira as propostas básicas da SNPAR. O paradesporto por vezes. Atendendo com diferentes condições, níveis de prática e momentos da vida esportiva.

A sistematização e organização dos conhecimentos pode ser a porta de acesso à prática esportiva, muitas vezes limitada pela falta de informação. Autores apontam Classificação Internacional de Funcionalidade se enquadra como o guia para a prática clínica e educacional no esporte para pessoas com deficiência (Wilhite & Shan sendo uma referência nos processos de classificação já que define terminologias e conceitos. Esse documento norteia as barreiras ambientais que podem ser físicas conhecimento. Com relação ao conhecimento da pessoa com deficiência e do profissional esse é um dos maiores entraves do acesso ao esporte (Jaarsma, Dekker, Koopmans, Dijkstra, & Geertzen, 2014).

Desse modo, garantir a oferta de informação e ajuste aos ambientes de prática são fundamentais para a melhora da qualidade de vida dessa população, permitindo diminuindo as doenças associadas ao sedentarismo, bem como possibilitando a inclusão social e o desenvolvimento paradesportivo.

Para alcançar essa profusão de conhecimento, diferentes canais de comunicação são necessários com o fim de levar saberes aos profissionais que atendem a pessoas com deficiência. Estabelecendo canais sistematizados que possam chegar a centros de reabilitação, praças esportivas, clubes, centros de treinamento ou serviços municipais quer seja na esfera da saúde, esporte ou serviço social. Do mesmo modo, em decorrência da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 2020 é garantido o acesso a todos os serviços públicos e particulares quando a pessoa com deficiência puder contratar e os quiser. Para que isso ocorra o acesso ao conhecimento é uma das maiores barreiras à prática do exercício físico e ao paradesporto.

Desse modo, o presente projeto norteia-se na proposta do Programa de Educação Paradesportiva desenvolvido pela Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), com o fomento, estabelecer visibilidade ao paradesporto e capacitar as pessoas envolvidas. O referido projeto já está em execução no ano de 2024, desse modo o presente instrumento visa garantir a manutenção das ações, ampliando sua abrangência e garantindo o acesso de mais pessoas.

O projeto vem construindo o conceito do paradesporto de uma maneira mais ampla, caracterizando o cenário através de suas terminologias, populações, organizações referenciais técnico científicas que possam ajudar no desenvolvimento da área. Nesse sentido, a proposta foca na manutenção do repositório de conteúdo, ampliação de análises dos dados de políticas públicas do paradesporto, e a formulação de propostas pedagógicas inovadoras a serem desenvolvidas ao longo do ano e apresentadas no Congresso Brasileiro de Pedagogia do Paradesporto, sendo esse último ambiente para troca e congregação de profissionais de todo o Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

A execução das contratações e gestão financeira ficará por conta da Fundação de Apoio a Pesquisa FAP UNIFESP com taxa percentual de 13,854346% do valor global total de R\$ 67.880,38.

São funções da FAP análise e execução das ações para formalização do projeto, contratações, orientações com relação a contratação, execução de tarefas financeiras: prestação de contas e auditoria.

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Repositório de Conteúdos Digitais na Temática do Paradesporto						
1.1	Servidor de Armazenamento Nuvem	UND	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	1º mês	12º mês
1.2	Sistema de Acessibilidade para website com suporte para deficiência visual, auditiva, déficit de atenção	UND	1	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	1º mês	12º mês
1.3	Professor Colaborador (1 professor x 10 meses)	Meses	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	1º mês	12º mês
1.4	Bolsista de Extensão – Aluno Graduação UNIFESP (3 bolsistas - 10 meses)	Meses	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	1º mês	12º mês
1.5	Bolsista de Extensão – Profissional UNIFESP (2 bolsistas x 10 meses)	Meses	10	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	1º mês	12º mês
1.6	Notebook	UND	1	R\$ 4.603,92	R\$ 4.603,92	1º mês	12º mês
1.7	Coordenador-Geral UNIFESP (1 profissional x meses)	Meses	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	1º mês	12º mês
1.8	Auxiliar Técnico UNIFESP (1 auxiliar x meses)	Meses	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	1º mês	12º mês
	subtotal				R\$ 113.503,92		
META 2	Adaptação e Suporte para Aplicativo de Exercícios físicos						
2.1	Serviço de Treinamento e Capacitação de profissionais do RH	UND	1	R\$ 131.000,00	R\$ 131.000,00	1º mês	12º mês
2.2	Adaptação e ajustes técnicos do App	UND	1	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00	1º mês	12º mês
2.3	Tradução de Libras	UND	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	1º mês	12º mês
2.4	Bolsista de Extensão – Analista BI	Meses	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00	1º mês	12º mês
2.5	Sistema de gestão de dados BI	UND	1	R\$ 7.573,00	R\$ 7.573,00	1º mês	12º mês
2.6	Coordenador-Geral UNIFESP (1 profissional x 10 meses)	UND	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	1º mês	12º mês
2.7	Auxiliar Técnico UNIFESP (1 auxiliar x 10 meses)	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	1º mês	12º mês
	subtotal				R\$ 308.573,00		
META 3	Serviços da Fundação de Apoio						
3.1	Fundação de Apoio a Pesquisa UNIFESP e valor de ressarcimento da UNIFESP (13,854346% do valor global)	UND	1	R\$ 67.880,38	R\$ 67.880,38	1º mês	12º mês
	Subtotal				R\$ 67.880,38		
	Total				R\$ 489.957,30		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2024	R\$ 489.957,30 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros– Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 422.076,92
33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros– Pessoa Jurídica	<i>Sim</i>	R\$ 67.880,38

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPCÃO
 Reitora da Universidade Federal de São Paulo

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
NAYARA KARIN FALCÃO DE OLIVEIRA
 Secretária Nacional de Paradesporto, substituta



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção**, Usuário Externo, em 29/11/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Karin Falcão de Oliveira**, Secretário(a) Nacional de Paradesporto, Substituto(a), em 29/11/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15701474** e o código CRC **781B8DE0**.